

# CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA PARA A FORMAÇÃO HUMANIZADA NA POSTURA DOS POLICIAIS MILITARES DE SETE LAGOAS

Caroliny Zilochi Soares<sup>1</sup>  
Ana Cláudia da Silva Junqueira Burd<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como tema as contribuições da Psicologia para a valorização humana na postura dos policiais militares. Partindo-se da ideia de que a função da polícia militar é ter postura frente a pessoa que comete crime, levantou-se a seguinte questão: Como policiais militares, formados em Psicologia, percebem a importância das contribuições da Psicologia em suas atividades profissionais? Esse estudo objetiva identificar o aporte da psicologia para a valorização humana na postura dos policiais. Para o alcance desse objetivo, buscou-se descrever a formação dos policiais militares, investigar a convergência e a divergência entre a formação policial e a psicologia e descrever as possíveis contribuições da Psicologia na formação humanizada de policiais militares. O estudo se justifica principalmente pela necessidade dos profissionais da área de Psicologia poderem contribuir para que os policiais militares não absorvam a pressão que a sociedade faz à segurança pública e que trabalhem respeitando suas subjetividades e levem em consideração a dignidade humana do infrator. Através de uma metodologia qualitativa, de natureza descritiva, realizou-se um estudo de caso com 5 policiais militares que são formados em Psicologia. Empregou-se uma entrevista semiestruturada com questões abertas, aplicadas através da plataforma Google Meet. Os dados foram analisados a partir da análise de conteúdo proposta por Bardin. Os resultados evidenciaram uma percepção positiva frente as práticas do profissional da Psicologia no ambiente militar, porém, paradigmas precisam ser desconstruídos.

**Palavras-chave:** Polícia Militar; Valorização Humana; Contribuições da Psicologia.

**Abstract:** The present article is intended the contributions of Psychology to the human valorization in the posture of the military police. Inspired by the idea that the role of the military police need to have an action towards the person who commits a crime, the question has arisen: How do military police with degree in psychology, realize the importance of the contributions of psychology in their professional activities? The aim of this work is to identify the contribution of the psychology to human valorization in the police officer's attitude towards individuals who commits crimes. This objective, it sought to describe the training of military police officers, investigating the convergence and divergence between police training and psychology, also to emphasis the contributions of psychology to the humanized training of military police officers. The study is justified mainly by the necessity for professionals in Psychology that could contribute with military police officers qualitative do not absorb the pressure that society puts on public security, respecting their limits, their subjectivity, and pay attention to human dignity. Through a qualitative methodology based on a descriptive nature, a case study was carried out with 5 military police officers that graduated in Psychology in Sete Lagoas. It was used a semi-structured interview with open questions, applied through the Google Meet platform. The answers were analyzed based on the content analysis proposed by Bardin. The results showed a positive perception by the female psychologists and military servants regarding the practices of the Psychology professional in the military environment, however, paradigms need to be broken.

**Keywords:** Military Police; Human Appreciation; Contributions of Psychology.

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida, Sete Lagoas - MG; e-mail: carolzilochi@gmail.com

<sup>2</sup> Psicóloga do TJMG; Mestra em Psicologia (PUC/MG); Docente da Faculdade Ciências da Vida, Sete Lagoas - MG; e-mail: anacjunqueira@yahoo.com.br

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo é uma estudo que pesquisa como a psicologia pode contribuir na formação humanizada na postura dos policiais militares. Esses profissionais desempenham a função de garantir segurança e bem-estar, sendo os responsáveis mais próximos da lei para a sociedade. Ao mesmo tempo é de sua competência prover disciplina, inibindo a desordem social e garantindo assistência para àqueles que vivem em equidade com as convicções da lei (WINTER; ALF, 2019).

De fato, por trás deste discurso, Winter e Alf (2019) entendem que os policiais militares passam por situações que os desafiam, colocando sua resistência e suas habilidades à prova tendo que encarar as adversidades. Deste modo, esses profissionais, devem levar em consideração os direitos humanos, viabilizando uma convivência agradável diante da criminalidade e tendo postura para não infringir a dignidade do ser humano (ROMANELLI; BOECHAT, 2018).

A situação problema da pesquisa surgiu pela observação do trabalho dos policiais militares de Sete Lagoas, tencionados pelo aumento da criminalidade e pela cobrança social. A partir daí diversas situações podem ser encontradas e nomeadas como desvalorização humana na postura desses policiais com indivíduos que praticam delitos, afastando as relações justas e humanas desses militares. Deste modo, a psicologia pode vir a colaborar na modificação dessas abordagens, de maneira a evitar excessos.

Diante do que foi exposto, o objetivo geral vem no desígnio de identificar as contribuições da psicologia para a valorização humana na postura dos policiais, perante indivíduos que cometem crimes, por meio de uma pesquisa qualitativa e entrevista semiestruturada com profissionais militares formados em psicologia. Aliado a este objetivo, esse estudo descreve a formação dos policiais militares, investiga a convergência e a divergência entre a formação policial e a formação em psicologia e descreve as possíveis contribuições da Psicologia na formação humanizada de policiais militares.

A partir do problema e dos objetivos apresentados, dentro do contexto da abordagem dos policiais militares na valorização do ser humano, torna-se fundamental essa pesquisa para minimizar a desvalorização do ser humano diante aqueles que cometem crimes. A importância desse trabalho justifica-se, principalmente, pela possibilidade dos profissionais da área de psicologia contribuírem para que os policiais militares não absorvam a pressão que a

sociedade faz à segurança pública e trabalhem respeitando seus limites, conhecendo suas subjetividades e levando em consideração a dignidade humana do infrator.

Utilizou-se na pesquisa a metodologia qualitativa, de natureza descritiva, exploratória. Com a finalidade de alcançar os objetivos, foi realizado um estudo de caso com 5 (cinco) policiais militares, que tem formação em Psicologia, da cidade de Sete Lagoas, no interior de Minas Gerais. A coleta de dados deu-se através de entrevista semiestruturada com questões objetivas e abertas, realizadas através da plataforma Google Meet. Avaliaram-se os dados a partir da análise de conteúdo, proposta por Bardin em diálogo com autores e pesquisadores da Psicologia Social que estudam essa temática, conforme será demonstrado no referencial teórico.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Profissão: Polícia Militar**

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) é uma organização pública, Unidade de Direção Intermediária da Polícia Militar de Minas Gerais, a qual compete a administração do estado. Em janeiro de 2012, nos termos da lei nº 2010, foi decretada a sua finalidade que é efetivar a gestão geral da Educação de Polícia Militar (EPM), oferecendo cursos de formação inicial para entrada na carreira, nos mais variados níveis e modalidades de ensino e educação continuada por intermédios de cursos de extensão, preparação policial. Além disso, realizam formações de pesquisa e desenvolvimento de novos processos, pós-graduação, ofícios, articulando com diferentes setores organizados e com a sociedade (COTTA, [s.d.]).

A segurança pública é uma competência do Estado, mas também um direito e responsabilidade de todos e exercida para a conservação da ordem pública, em conformidade com a Constituição Federal. Alguns órgãos são relacionados para cuidar dessa segurança e assim atribuem aos militares a preservação da ordem pública, além de qualificá-los como forças auxiliares e reservas do Exército Brasileiro. Deste modo, a missão das Polícias Militares é operar como força policial e forças militares.

Segundo os autores Winter e Alf (2019), as intermediações dos militares para atender a sociedade na pretensão de segurança pública estão em um estágio que sobrepõe à exclusiva

atuação estatal, nas áreas de governo federal e estadual. Diante disso, por ser uma questão multidisciplinar, requer a atuação de diversos órgãos governamentais e da comunidade para que as medidas de prevenção criminal sejam eficazes.

De acordo com Romanelli e Boechat (2018) a Polícia Militar é um órgão que tem a responsabilidade de prestar serviços de segurança pública, possuindo sua própria legislação e baseando-se nos pilares da hierarquia e disciplina, sendo capaz de prevenir ou reprimir crimes.

No ponto de vista policial, a abordagem desses profissionais é vista na forma como se aproximam de possíveis infratores da lei, com o intuito de investigar situações ilegais. O militar responsabiliza-se de um cargo muito significativo na sociedade, pois consagra-se pela segurança, ordem social, inibir crimes, proporcionar aos cidadãos a liberdade, para que vivam em congruência com a lei, e desta forma é considerado o profissional da lei mais próximo da sociedade (OLIVEIRA; LIMA, 2016).

Oliveira e Lima (2016) afirmam ainda que os policiais militares que cumprem a abordagem policial devem estar em atividade do cargo, já que a lei determina essa competência. Essa competência é associada à lei e limites são estabelecidos para que não ocorra abuso de poder.

## **2.2 Valorização humana: preconceito e discriminação**

O Direito possui mecanismos para que o Estado dê aos indivíduos e à comunidade a necessária preservação aos bens jurídicos, principalmente na tutela de bens que detém valor alto e que não podem ser protegidos por outras áreas. Diante disso, é possível perceber que a dignidade do ser humano está relacionada a diversos ramos do Direito. No artigo 1º da Constituição Federal, a dignidade humana é deliberada como um dos fundamentos da República Federativa, fazendo menção em inúmeros outros trechos sobre o seu valor. Desta forma, percebe-se que a valorização da pessoa humana instaura-se como meio de toda disposição jurídica (SANTOS; BRITO, 2019).

Ainda na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), em seu artigo 1º, inciso III é descrito que o ser humana têm a sua dignidade estabelecida nos direitos e garantia na liberdade, intimidade, na qual esses princípios o tornam digno de honra, integridade, elevando o indivíduo a um grau de respeito a si mesmo e em face de terceiros (SANTOS; BRITO, 2019).

Denotando-se a significância das normas constitucionais e infraconstitucionais na preservação dos direitos essenciais e da dignidade da pessoa humana, Santos e Brito (2019) salientam que é necessário preservar a integridade física do homem como singularidades irrenunciáveis, destinando mecanismos para a garantia de sua sobrevivência, através de assistência a trabalho e emprego.

Romanelli e Boechat (2018) mencionam que a valorização e dignidade é sobretudo, uma particularidade da pessoa humana, exatamente por se tratar do “ser humano”, pois ele é merecedor de proteção, respeito, independentemente da sua cor de pele, raça, condição social e econômica. Dentro da Constituição Federal, em seu artigo 5º, é mencionado que “todos são iguais perante a lei, sem discernimento de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a segurança do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988, p.1).

Para estabelecer um desenvolvimento respeitável e saudável ao ser humano é imprescindível garantir os seus direitos fundamentais. Entretanto, esses direitos essenciais não são superiores, pois o ser humano não pode usar deles a ponto de coagir os direitos das outras pessoas. Moraes (2017, p. 35), aponta que:

A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais.

Segundo Romanelli e Boechat (2018) atualmente em diversas circunstâncias seja sobre crimes, desigualdade social e econômica, discriminação, preconceito são imprescritíveis e inafiançáveis, sendo submetidos à pena de reclusão. Diante disso, acreditam que o preconceito e a discriminação são resultados da intolerância por parte da sociedade, quando a mesma não entende ou não considera os fatos.

Diante de tudo que foi descrito o conflito é irremissível, pois o ser humano é social. Em certas ocorrências, o Estado e alguns policiais condenam os criminosos tirando o direito da liberdade de ir e vir, mas, ainda assim, devem certificar ao infrator o cumprimento da sua pena de forma digna, proporcionando ressocialização e uma reeducação de seus comportamentos (GHELLI *et al.*, 2017).

### 2.3 Contribuições da Psicologia para a postura dos Policiais Militares

A Psicologia como ciência e profissão tem se destacado em diversas áreas de atuação. A associação da psicologia e a segurança pública deu através dos estudos da psicologia forense, com o objetivo de refletir na psicologia e no direito penal. (BRANDÃO; MEDEIROS, 2017).

De acordo com Brandão e Medeiros (2017) a psicologia no contexto militar é uma das áreas de estudo da psicologia jurídica, e apesar de atuar mais na aplicação de testes, também trabalha no preparo geral e específico dos policiais militares, civis e forças armadas. Além de atuar nos treinamentos, na formação básica da psicologia militar, avaliação pericial, direitos humanos, trabalho clínico para oferecer assistência na saúde mental desses profissionais o psicólogo procurará o reestabelecimento biopsicossocial, tendo como objetivo readequar o comportamento desses profissionais frente às suas funções.

A hierarquia e a disciplina fazem parte da cultura militar e, diante da rotina desses profissionais, danos psíquicos e físicos se acometem, pois as corporações militares apresentam autoritarismo e em alguns casos abusos de poder. A profissão dos policiais é vulnerável, visto que o trabalho é apontado por uma rotina na qual passam por perigo e muita tensão. Além disso, têm que se doar pela segurança do outro, sem contar que diversos sentimentos são desencadeados, como ansiedade, angústia, estresse (BRANDÃO; MEDEIROS, 2017).

O profissional de Psicologia dentro das organizações militares não se restringe apenas em cuidar do sujeito, ele traz contribuições à medida que tem entendimento do contexto e a partir de suas hipóteses consegue realizar intervenções, seja de modo institucional ou organizacional. Desta maneira, é possível promover premissas que possam causar o bem-estar dos policiais militares (BRANDÃO; MEDEIROS, 2017).

Lutosa e Gonçalves (2017) acreditam que é importante estimular o ambiente organizacional, e a presença da Psicologia é benéfica, pois minimiza o sofrimento mental e logo há progresso da qualidade de vida. O trabalho da psicologia dentro das corporações vêm com a intenção de fazer com que esses profissionais se reconheçam primeiro como sujeito, fazendo reflexões para que respeitem as suas diferenças, suas subjetividades para aí sim colocar-se no lugar de Polícia Militar.

A psicologia tem a atribuição de intermediar os conflitos, estresse, conturbações que surgem diante do exercício profissional, pois na prática de sua profissão os policiais se

deparam com suas fragilidades e até mesmo impossibilidades. O psicólogo apresenta contribuições para que a Polícia Militar não absorva a pressão que a sociedade faz à segurança pública e que trabalhe sempre respeitando seus limites e levando em consideração a dignidade humana do transgressor (LUTOSA; GONÇALVES, 2017).

### 3. METODOLOGIA

Para a contribuição teórica do presente trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que busca respostas de um problema por meio de referenciais teóricos já publicados, discutindo e analisando diversas contribuições científicas (GIL, 2002). Na investigação por referenciais foram utilizadas os descritores: polícia militar, valorização humana e contribuições da psicologia, servindo como base artigos científicos e livros. Gil (2002) afirma que esse tipo de pesquisa é bastante utilizado para observações ou análises históricas, onde os resultados propiciam dados qualitativos.

O presente artigo é uma pesquisa do tipo descritiva, abordada qualitativamente, que tomou como procedimento o estudo de campo, mediante entrevista semiestruturada com profissionais militares formados em Psicologia, pretendendo identificar as contribuições da psicologia para a valorização humana na postura dos policiais militares.

Segundo Gil (2002), a pesquisa descritiva têm o intuito de descrever as características de um determinado grupo. Para isso, propôs-se estudar o nível de atendimento público à sociedade, índice de criminalidade, circunstâncias de habitação e habitantes, etc. Com a pesquisa descritiva, a pesquisa exploratória vem para acompanhar o aprimoramento de ideias, envolvendo o levantamento bibliográfico, entrevista com indivíduos que tiveram as mesmas experiências com o problema estudado.

Para tal problema a ferramenta utilizada foi a entrevista semiestruturada composta por questões teoricamente fundamentadas que propuseram a reflexão sobre o tema “valorização humana na postura dos policiais em suas abordagens”. As profissionais participantes foram selecionadas por indicações e no ato do convite foram apresentados: o tema, os objetivos gerais e os aspectos éticos. Por padrão, foi apresentada a Carta de Apresentação e todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde firma-se os termos de sigilo e elucidação da proposta de pesquisa, o que protege o participante e garante a regularidade da mesma.

As entrevistas ocorreram de forma individual, tendo como apoio um roteiro semiestruturado, com duração de aproximadamente 1 (uma) hora. Devido à pandemia do COVID-19, doença infecciosa causada por um coronavírus recém-descoberto, todas as entrevistas tiveram que ser online e foi usado o aplicativo Google Meet, sendo gravadas e transcritas pela pesquisadora. As falas das entrevistadas foram categorizadas em: Polícia Militar, sociedade e postura dos policiais militares e aporte da psicologia na valorização humana.

#### 4. ANÁLISE DE DADOS

O perfil dos participantes se mostrou predominante feminino, não tendo nenhum entrevistado do gênero masculino. Quanto a faixa etária, esta variou entre 33 a 46 anos. Em se tratando do tempo de trabalho na atividade militar a média de tempo de serviço é de 17 anos, sendo todas formadas em Psicologia. Três das entrevistadas atuam no setor operacional, uma no setor administrativo tendo que ir para o setor operacional uma vez ao mês e uma atua como psicóloga no batalhão. No quadro abaixo, apresenta a caracterização das entrevistadas, e por questões éticas, bem como a preservar a identidade das participantes os nomes foram substituídos utilizando nome fictício.

**Quadro1:** Identificação da amostra

<b>Nome fictício</b>	<b>Idade</b>	<b>Setor</b>
Entrevistada 1	35	Operacional
Entrevistada 2	33	Operacional
Entrevistada 3	38	Operacional
Entrevistada 4	36	Administrativo e operacional
Entrevistada 5	46	Psicóloga

**Fonte:** Dados da pesquisa

Como dito anteriormente, as falas serão categorizadas em: Polícia Militar, sociedade e postura dos policiais militares e aporte da psicologia na valorização humana.

##### 4.1 Polícia Militar frente aos direitos humanos



Os direitos humanos são traçados no princípio das universalidades e compreendem uma totalidade mínima de direitos essenciais a uma vida humana apoiada na liberdade, dignidade não levando em consideração o grupo social, etnia, crenças, gênero, idade. Assim, como bem apresentado por Kant, a dignidade do ser humano está no respeito que cada um tem por si mesmo, o que deve ser exigido de todos os outros homens (TREVISAN *et al.*, 2015).

O curso de formação de profissionais da Polícia Militar regulariza em sua grade curricular a matéria de Direitos Humanos, na qual aborda conteúdos em que os policiais devem exercer a atividade policial de forma eficiente, respeitando à dignidade humana independente das diversidades, além de compreender todo o contexto social e econômico, enquanto um profissional da segurança pública (TREVISAN *et al.*, 2015).

Assim, ao se discutir acerca da conduta policial frente aos direitos humanos, as participantes foram unânimes ao falar que são treinadas a respeito das teorias e da sua aplicabilidade na dignidade humana, conforme pode ser observado nas falas abaixo:

“Todo policial hoje é formado sobre a doutrina dos Direitos Humanos (DH). Atualmente, todos os cursos de formação militar, tem na sua grade curricular o curso de DH. Contudo, o militar já sai formado com o dever de valorizar qualquer indivíduo.” Entrevistada4

“As polícias são massivamente treinadas a respeito das teorias sobre DH, sua aplicabilidade e consequências em caso de violações”. Entrevistada 1

De acordo com Nascimento (2016) a temática de Direitos Humanos, dentro dos cursos de formação de praças e oficiais tem um papel significativo na direção de conduta do militar, no qual traz debates acerca de preconceito, discriminação que são abrangidos na sociedade. Os Direitos Humanos são um legado de lutas históricas, no qual procuravam o reconhecimento da carência de se proteger, de garantir e assegurar seus benefícios fundamentais (FERRAZ; BAPTISTA, 2019).

Tendo como foco a Polícia Militar, por ser um órgão com características que atuam de forma repressiva, muitas vezes são julgados por afrontarem os Direitos Humanos, porém em certos momentos a sua dignidade é atingida. Como consequências a tantas adversidades estes profissionais acabam não tendo seus direitos preservados (TREVISAN *et al.*, 2015).

“Os militares são taxados de não cumpridores dos DH e que também não se agradam desses direitos. Muitas pessoas, por pensar desta maneira, afrontam e infringem a nossa dignidade enquanto ser humano e profissional da segurança”. Entrevistada 2

“A sociedade julga muito o Policial Militar (PM), descartam e não preservam os direitos humanos, esquecendo que o PM é um ser humano”. Entrevistada 5

Percebe-se na fala das entrevistadas que sentem que seus direitos não são preservados por serem policiais, pois a sociedade julga esses profissionais e esquecem que são seres humanos tanto quanto o restante dos cidadãos. Contudo, é importante salientar que a Polícia Militar tem um papel muito importante para com a sociedade e que desde o início da sua formação são instruídos, orientados e capacitados para respeitar e valorizar o cidadão, tentando buscar sempre o exercício da democracia e proteção dos direitos individuais.

#### **4.2 Sociedade e postura dos policiais militares frente a uma abordagem**

A polícia militar tem o comprometimento constitucional de resguardar a ordem pública e para que possa cumprir o seu papel, além do policiamento ostensivo, as vezes é necessário agir de forma agressiva, cometendo diversos tipos de abordagens. Aos olhos da sociedade os policiais militares têm que viabilizar uma “boa abordagem”, para que assim prestem um bom serviço, porém, para cada tipo de ocorrência existe um modo a ser praticado por esse profissional (OLIVEIRA; LIMA, 2016).

De acordo com Oliveira e Lima (2016), no direito processual penal brasileiro, a abordagem é designada à justiça e nenhum militar aborda um cidadão sem motivo legal. No entanto, antes de qualquer ocorrência, esse profissional deve lembrar que o contato com a sociedade é muito importante, por isso são treinados e habilitados a atender a sociedade com respeito, lembrando sempre da filosofia trazida nas aulas de Direitos Humanos.

A Academia de Polícia Militar estabelece um padrão para a operacionalização da abordagem a fim de direcionar a maneira de proceder nas inúmeras situações sejam elas até mesmo administrativas. O que a sociedade muitas vezes não compreende é que devido a essa normatização esses profissionais acabam sendo qualificados como violentos, agressivos, hostis, invasivos (OLIVEIRA; LIMA, 2016). Nas falas das entrevistadas é possível entender a realidade que a literatura afirma.

“Há um senso comum que costuma declarar os policiais como truculentos, exagerados, etc. Nos treinamentos policiais uma questão que é sempre reforçada diz respeito ao uso da força, a gradação da mesma em sua utilização, tudo pautado nos DH. No entanto, há uma série de fatores que fazem parte da atuação policial que nem sempre são levados em conta: a situação da abordagem, as condições que colo-

caram o abordado na condição de suspeito, histórico do suspeito, etc”. Entrevistada 2

“A sociedade e a mídia apresentam o Policial Militar como agressivo e que não respeita a pessoa que comete crime. Porém, existem diversas maneiras de abordar o indivíduo, em certas situações temos que ter pulso firme e agir com a força e em outras basta apenas uma conversa”. Entrevistada 5

“Em certos momentos, sinto apedrejada pela sociedade e pela mídia, pois me enxergam como uma cidadã que fere o outro. Somos seres humanos e sentimos raiva, medo, angústia.” Entrevistada 4

Oliveira e Lima (2016) relatam que em alguns estudos existem abusos praticados por policiais durante algumas abordagens, mas que estão conectados ao despreparo profissional e não relacionado com a ilegalidade da ação e quando este fato acontece o mesmo é penalizado, passando por um processo administrativo.

#### **4.3 Aporte da Psicologia na valorização humana na postura dos policiais militares**

As incumbências dos policiais militares provocam desgastes físicos, emocionais, estresse, pois quando estão em operações, ficam em modo de alerta devido às características que seu serviço demanda. Diante disso, o suporte psicológico se apresenta essencial neste ambiente, porém muitos desses colaboradores sentem receio, vergonha de procurar ajuda do profissional da psicologia (BORGES *et al.*, 2017)).

“Já vi colegas de trabalho passando por situações conflituosas, mas se negando a procurar ajuda do Psicólogo. Afirmam que têm que dar conta”. Entrevistada 2

A Psicologia é bastante relacionada ao trabalho clínico em consultório, mas vai além desse pensamento, pois é uma prática que pode atender diversas maneiras em relação à mudança do outro. Os exercícios terapêuticos são trazidos em ambientes em que aquele profissional os considera importante em atividades cotidianas que caracterizam modos de vida. O que caracteriza essas ações terapêuticas são diálogos, hipóteses sobre a configuração subjetiva trazida pelo outro (REY *et al.*, 2016).

“Nas minhas ocorrências sempre tento trazer a psicologia comigo, pois em algumas abordagens o indivíduo só precisa ser ouvido”. Entrevistada 1

“Mesmo em uma operação que me demanda a força e rigidez me atento sempre às teorias da psicologia. Subjetividade, contexto social e cultural tem que andar junto com esta profissão”. Entrevistada 4

Lutosa e Gonçalves (2017) afirmam que a Psicologia tem a atribuição de intermediar conflitos, perturbações que surgem nas demandas dos policiais, pois estes se deparam com situações que afetam suas fragilidades, se coincidem com sua vida pessoal e a Psicologia possibilita passar por isso de forma leve, possibilitando aquele momento com maior cuidado.

“Presenciei mortes, estupros, violência em crianças. Mas por ter a psicologia sempre presente, agi com cautela, porém minha vontade era de agir com a força naquele momento. Por isso, tenho a certeza que a Psicologia pode contribuir muito para o profissional que lida com essas situações”. Entrevistada 3

“A Psicologia contribui de diversas formas na valorização do ser humano. Inclusive ministro palestras, roda de conversas para os oficiais que estão ingressando na academia”. Entrevistada 5

Diante do exposto percebe-se que para as entrevistadas o trabalho da Psicologia contribui de forma significativa para que, diante das abordagens, valorizem o ser humano. Através do olhar da Psicologia é possível notar o significado da subjetividade, do contexto social e cultural de cada indivíduo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo pretendeu problematizar a importância das contribuições da Psicologia para que os policiais militares não absorvam a pressão que a sociedade imprime à segurança pública e que trabalhem respeitando seus limites, suas características e levem em consideração a dignidade humana do infrator. Os depoimentos registrados representam a realidade das participantes da pesquisa que, em sua maioria, demonstram que a Psicologia pode colaborar no processo de valorização humana na postura dos militares.

As experiências relatadas demonstram que a Academia de Polícia Militar prepara esses profissionais para valorizar os direitos humanos, porém, a sociedade julga os militares

devido ao trabalho que executam, pois estes têm como dever repreender aqueles indivíduos que não seguem as regras que são estabelecidas pela sociedade. De acordo com as falas percebe que essas profissionais vivenciam julgamentos enquanto indivíduo.

Essa experiência mostrou o quanto se faz necessário desenvolver um trabalho direcionado aos policiais militares, que mostram seu anseio em falar sobre suas vivências na execução de sua profissão, pois demonstram ser julgadas pela sociedade quando se faz necessário usar da sua força, sabendo que em certos momentos foram treinadas para isso. Acerca do modo como a entrevista foi desempenhada, à distância, pontuaram que o fato de ter sido de forma on-line foi positivo por não precisarem se deslocar e também pelo fato de seus horários serem de acordo com a escala que cumprem.

Este estudo trouxe reflexões no que se refere a profissão do Policial Militar e o quanto a Psicologia pode contribuir para a valorização humana na postura desses profissionais. Cada uma das entrevistadas tem um ponto de vista e colaborou de forma diferente, o que motiva ainda mais novas pesquisas sobre a temática. Assim, para futuros estudos, sugere-se pesquisas com militares que não são formados em Psicologia para identificar o ponto de vista que tem diante da temática proposta nesta investigação. Acredita-se que uma experiência como essa trará novas percepções sobre o aporte para a Psicologia.

## REFERENCIAS

BRANDÃO, Aline Pozzolo; MEDEIROS, Juliana Lima. **Psicologia e polícia: diálogos possíveis**. Curitiba: Editora Juruá, 2017.

BORGES, Camila *et al.* **A importância do psicólogo nas instituições militares de forças auxiliares**. Várzea Grande – MT, 2017.

COTTA, Francis. Histórico. Polícia Militar. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/apm/conteudo.actionconteudo=5313&tipoConteudo=itemMenu>>. Acesso em: 23 de set. de 2020.

FERRAZ, Anna cândida da cunha; BAPTISTA, Fernando Pavan. IV Congresso Internacional UNIFIEO: métodos do caso e direitos fundamentais: proteção das minorias e grupos vulneráveis na América Latina. In: SOUZA, Raul Tavares. **Onde está a dignidade do ser humano?** Osasco, Edifio, 2019.

GHELLI, Andressa Vieira; NUNES, Geilson; OLIVEIRA, Patrícia Roberta Leite; SILVA, Priscila de Paula. **Penas alternativas: proteção à dignidade da pessoa humana e solução à crise penitenciária.** Direito e Realidade, v.5, n.3, p.90-95, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** Edição 4. São Paulo: Atlas, 2002.

LUTOSA, Daniela Bizotto; GONÇALVES, Heli José. **Psicologia na polícia militar: desafios do âmbito da cultura organizacional.** Rev. Psicologia: Saúde Mental e Seg. Pública, p. 35-50, jan/jun, 2017.

**MINAS GERAIS.** Decreto nº 14.310, de 19 de junho de 2002. Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. Minas Gerais Diário do Executivo, P. 12, Col. 2, 20 de junho de 2002.

**MINAS GERAIS.** Polícia Militar. Comando-Geral. Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais. 2 ed. rev. Belo Horizonte: Comando Geral, 3a Seção do Estado-Maior da PMMG, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 33. ed. rev. e atual. até a EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Tainah Sousa do. **Formação profissional e direitos humanos: o caso da Polícia Rodoviária Federal.** Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém – PA, 2016.

OLIVEIRA, Carlos Alberto de; LIMA, Hermano Machado Ferreira. **A humanização na abordagem Policial Militar: educação em direitos humanos como ferramenta de padronização de ações na Polícia Militar do Ceará.** Conhecer: debate entre o público e o privado. Recuperado de <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/606>, Ceará, 2016.

REY, Fernando González; MAGALHÃES, Daniel Goulart; BEZERRA, Marília dos Santos. **Ação profissional e subjetividade: para além do conceito de intervenção profissional na psicologia.** Educação, vol. 39, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil, 2016.

ROMANELLI, Renata; BOECHAT, Wagner. **O preconceito e a discriminação da sociedade ante os estereótipos dos criminosos.** Revista Direito em Foco. Ed. 10, 2018.

SANTOS, Fernando Almeida; BRITO, Franceli Barbosa. **A medida de segurança sob a ótica da dignidade da pessoa humana.** Revista Direito & Realidade. Monte Carmelo – MG, v.7, n.8, p. 108-124, 2019.

TREVISAN, Mônica Dantas; SCHULTZ, Elisa Stroberg. **Direitos humanos aplicados à atividade policial militar no estado do Paraná.** Disponível em: < <http://www.documentador.pr.gov.br>>. Acesso em: 5 maio de 2021.

WINTER, Lilian Ester; ALF, Alexandra Machado. **A profissão do policial militar: vivências de prazer e sofrimento no trabalho.** Revista psicologia: organizações e trabalho. Florianópolis – SC, 2019.